



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2153

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **09/04/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, PRECENTUAL DE TAXA MÁXIMA DE ADMINISTRAÇÃO**, a preços fixos e irrecorríveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a **contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 338.000,00(trezentos trinta oito mil reais)**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 05/04/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no site www.lidianopolis.pr.gov.br – Portal da Transparência e no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações no e-mail licitacaolidianopolis2015@gmail.com ou na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 26 de março de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: C.A.CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.293.865/0001-19

OBJETO: contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 04 (quatro) meses, a implantação e modernização de infraestrutura Esportiva, conforme contrato de repasse nº 843950/2017/ME/CAIXA no Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.

VALOR: R\$ 321.900,36 (trezentos vinte um mil, novecentos reais e trinta seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze)meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04(quatro)meses.

INÍCIO: 08/03/2019

TÉRMINO: 07/03/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 01/2019, homologada em 08/03/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MENDES E MARTINS LTDA ME

CNPJ: 31.140.800/0001-31

OBJETO: contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução de muro de arrimo em alvenaria no Distrito de Porto Ubá, Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 45.633,91(quarenta cinco mil, seiscentos trinta três reais e noventa e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2153

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

INÍCIO: 25/03/2019

TÉRMINO: 24/07/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 02/2019, homologada em 25/03/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 008/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: ADEMIR GLOOR

CPF: 367.811.699-04

OBJETO: Credenciamento para Chamada Pública de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR: R\$ 7.453,82 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

INÍCIO: 01/03/2019

TÉRMINO: 31/12/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, 001/2019, homologado em 01/03/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 009/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: ANTONIO FABIANO DA SILVA BERNARDO

CPF: 097.372.459-54

OBJETO: Credenciamento para Chamada Pública de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR: R\$ 1.842,80 (Um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

INÍCIO: 01/03/2019

TÉRMINO: 31/12/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, 001/2019, homologado em 01/03/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 010/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: COAPROCOR-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO

CNPJ: 10.956.576/0001-80

OBJETO: Credenciamento para Chamada Pública de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR: R\$ 1.362,90 (Um mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

INÍCIO: 01/03/2019

TÉRMINO: 31/12/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, 001/2019, homologado em 01/03/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2153

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: IVO SALES

CPF: 055.805.139-17

OBJETO: Credenciamento para Chamada Pública de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR: R\$ 4.416,00 (Quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

INÍCIO: 01/03/2019

TÉRMINO: 31/12/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, 001/2019, homologado em 01/03/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: LAÉRCIO APARECIDO MILINSKI

CPF: 562.932.089-00

OBJETO: Credenciamento para Chamada Pública de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR: R\$ 5.805,15 (cinco mil, oitocentos e cinco reais e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

INÍCIO: 01/03/2019

TÉRMINO: 31/12/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, 001/2019, homologado em 01/03/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 013/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: LEVY RODRIGUES

CPF: 448.837.149-34

OBJETO: Credenciamento para Chamada Pública de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR: R\$ 4.238,20 (Quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

INÍCIO: 01/03/2019

TÉRMINO: 31/12/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, 001/2019, homologado em 01/03/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2153

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 014/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: LUIZ APARECIDO HERNANDES

CPF: 571.528.539-91

OBJETO: Credenciamento para Chamada Pública de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR: R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

INÍCIO: 01/03/2019

TÉRMINO: 31/12/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, 001/2019, homologado em 01/03/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 015/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: MARCIO LEITE

CPF: 706.064.209-91

OBJETO: Credenciamento para Chamada Pública de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR: R\$ 10.771,00 (dez mil, setecentos e setenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

INÍCIO: 01/03/2019

TÉRMINO: 31/12/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, 001/2019, homologado em 01/03/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 16/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: MARINA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 004.522.019-00

OBJETO: Credenciamento para Chamada Pública de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR: R\$ 6.883,55 (seis mil, oitocentos e oitenta três reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

INÍCIO: 01/03/2019

TÉRMINO: 31/12/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, 001/2019, homologado em 01/03/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2153

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 17/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: NATALIA DA SILVA

CPF: 018.229.919-86

OBJETO: Credenciamento para Chamada Pública de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR: R\$ 4.474,65 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

INÍCIO: 01/03/2019

TÉRMINO: 31/12/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, 001/2019, homologado em 01/03/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 18/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: OTACÍLIO MONTEIRO

CPF: 604.171.709-63

OBJETO: Credenciamento para Chamada Pública de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR: R\$ 1.842,80 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

INÍCIO: 01/03/2019

TÉRMINO: 31/12/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, 001/2019, homologado em 01/03/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 19/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: REGINALDO ALVES

CPF: 060.678.059-95

OBJETO: Credenciamento para Chamada Pública de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR: R\$ 1.993,97 (um mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

INÍCIO: 01/03/2019

TÉRMINO: 31/12/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, 001/2019, homologado em 01/03/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2153

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

PORTARIA N.º 2448 , de 14 de Março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, SENHOR ADAUTO APARECIDO MANDU, atendendo o disposto da Lei Municipal n.º 721, de 16 de junho de 2015, e as decisões referendadas na XI Conferência Municipal de Saúde de Lidianópolis,

R E S O L V E:

Designar os membros indicados e eleitos na XI Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 13/03/2019 (quarta-feira), para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, são representantes de entidades e movimentos de usuários do Sistema Único de Saúde, representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal, representantes dos prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal e representante da Gestão Municipal. De acordo com a Lei Municipal n.º 721, de 16/06/2015, o mandato dos Conselheiros será de 04 anos, podendo ser reconduzidos, a critério das respectivas representações, não devendo coincidir com o mandato do governo municipal e aplicado o princípio da paridade, são 4 (quatro) representantes de entidades e movimentos de usuários do Sistema Único de Saúde, 2 (dois) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal, 1 (um) representantes dos prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal e 1 (um) representante da Gestão Municipal.

A Plenária da XI Conferência Municipal de Saúde elegeu os novos conselheiros para o mandato de 04 anos, a partir de 15 de Março de 2019 a 15 de Março de 2023, e os membros não serão remunerados. A função de Conselheiro é de relevância pública, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.

O Governo Municipal garantirá autonomia para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, Secretaria Executiva e Estrutura Administrativa.

O orçamento do Conselho Municipal de Saúde será gerenciado pelo próprio Conselho de Saúde.

As decisões do Conselho Municipal de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo da metade mais um de seus integrantes.

Qualquer alteração na organização do Conselho de Saúde preservará o que está garantido em Lei, e deve ser proposta pelo próprio conselho e votada em reunião plenária, para ser alterada em seu Regimento Interno e homologada pelo gestor do nível correspondente.

Quanto às competências do Conselho Municipal de Saúde, as mesmas estão contidas na Lei Municipal n.º 721 de 16/06/2015.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Comunidade do Porto Ubá

TITULAR

Bruna Nayara Souza Oliveira - RG. N.º 10.647.917-8-SSP-PR.

CPF/MF. N.º 102.874.889-26

Rua Londrina s/n.º - Porto Ubá - Fone: (43) 3431-1070

Lidianópolis – PR. CEP: 86.865-000

Comunidade Santo Antônio

SUPLENTE:

Elizabete Alves de Castro Ribeiro - RG. N.º 5.029.929-5-SSP-PR.

CPF/MF. N.º 030.305.649-59

Sítio Nossa Senhora Aparecida – Bairro Santo Antônio - Fone: (43) 9-9670-1495



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2153

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Lidianópolis – PR. CEP: 86.865-000

Comitiva São Sebastião

TITULAR:

Idevaldo José Viana - RG. N.º 4.003.039-5-SSP-PR.

CPF/MF. N.º 547.038.329-68

Rua Nossa Senhora Aparecida n.º 788 - Fone:(43) 996286876

Lidianópolis – PR. CEP: 86.865-000

Grupo da melhor idade

SUPLENTE:

Cacilda Gomes de Lima – RG. N.º 8.206.712-4 -SSP-PR.

CPF/MF. N.º 372.820.429-34

Rua Paraná n.º 374 – Centro – Fone: (43) 99927-6713

Lidianópolis – PR. CEP: 86.865-000

Associação dos Moradores Vila Rural II

TITULAR:

Amalgo Salete de Oliveira Broguinorotto – - RG. N.º 2.185.950.8 -SSP-PR.

CPF/MF. N.º 020.392.479-71

Vila Rural II s/nº.

Lidianópolis – PR. CEP: 86.865-000

Comunidade Nossa Senhora de Fatima

SUPLENTE:

Fatima Teodoro Silva Trovani - RG. N.º 5.766.563-7 SSP-PR.

CPF/MF. N.º 810.147.409-91

Bairro Nossa Senhora de Fátima – Fone: (43) 996821577

Lidianópolis – PR. CEP: 86.865-000

Comunidade Lampeão

TITULAR:

Marli Cremonine Melinski - RG. N.º 5.090.796-1 -SSP-PR.

CPF/MF. N.º 019.734.199-39

Sítio Santo Expedito – Bairro Lampeão - Fone: (43) 99638-4420

Lidianópolis – PR. CEP: 86.865-000

Comunidade Luziania

SUPLENTE:

Claudete de Fatima Pereira Silva – RG. N.º 6.035.739-0-SSP-PR.

CPF/MF. N.º 843.978.029-04

Pesqueiro Santo Expedito – Bairro Luziania – Fone: (43) 998448659

Lidianópolis – PR. CEP: 86.865-000

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

TITULAR:

Ana Paula Melo da Costa Domiciano – RG. N.º 8.121.465-4 -SSP-PR

CPF/MF. N.º 006.887.019-14

Rua Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone: (43) 9-9929-1079

Lidianópolis – PR. – CEP: 86.865-000

SUPLENTE:

Sueli Luz de Abreu – RG. N.º 6.989.072-5-SSP-PR

CPF/MF. N.º 943.992.809-30

Rua Deputado Leopoldo Jacomel, s/nº - Fone: (43) 9-9870-7290



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2153

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Lidianópolis – PR. – CEP: 86.865-000

TITULAR:

Sandra Abreu Santos – RG. N.º 5.376.944-6 SSP-SP
CPF/MF. N.º 016.093.799-00

Rua Santa Catarina, s/nº - Fone: (43) 3473-1160
Lidianópolis – PR. – CEP: 86.865-000

SUPLENTE:

Marina Calazans Rodrigues – RG. N 7.902.449-0-SSP-PR.
CPF/MF. N.º 005.988.059-74

Sítio São Roque, s/n - Fone: (43) 9-9937-6869
Lidianópolis – PR. CEP: 86.865-000

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL: APAE - LIDIANÓPOLIS

TITULAR:

Cristina Nunes Maciel Sobreira – RG. N.º 5.320.142-3-SSP-PR.
CPF/MF. N.º 917.461.329-49

Rua Mato Grosso n.º 518 - Fone: (43) 99773672
Lidianópolis – PR. CEP: 86.865-000

SUPLENTE:

Deise Cristina Furlan Guerra –RG. N.º 4.240.440-3- SSP-PR.
CPF/MF N.º. 871.226.009-63

Rua Presidente Vargas s/n – Fone: (43) 3473-1019
Lidianópolis – PR. CEP: 86.865-000

REPRESENTANTE DA GESTÃO MUNICIPAL:

TITULAR:

Elisângela Carvalho Maia – RG. N.º 8.390.439-9-SSP-PR.
CPF/MF. N.º 047.845.699-95

Rua Presidente Vargas Nº 295, Fone: (43) 9-9600-7293
Lidianópolis- PR. CEP: 86.865-000

SUPLENTE:

Thiago Zanoni Branco– RG. N.º 10.178.712-5
CPF/MF. N.º 063.809.659-63

Rua Londrina Nº 49 - Fone: (43) 9-9633-2711
Lidianópolis – PR. CEP: 86.865-000

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente será publicada no diário oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2153

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

PORTARIA N.º 2.449, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor público do município, **Sr. CLAUDIO ROBERTO DE MELLO PASCHOAL**, matrícula 200434, lotado no cargo de **Médico**, a serem gozadas a partir do dia 25/03/2019 08/04/2019, referente ao período aquisitivo de 08/01/2018 a 07/01/2019, e o terço de férias será incluso na folha de pagamento do mês de março de 2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N.º 001/2019, DE 25 MARÇO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIDIANÓPOLIS

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Lidianópolis, relativas ao Exercício de 2018, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis, em reunião ordinária realizada em 25 de Março de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 543/2009 de 16/12/2009.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Lidianópolis, referentes ao ano de 2018.

Lidianópolis, Pr, 25 de março de 2019

ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2153

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

VI - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA POSTO CEMAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **POSTO CEMAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº445, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 75.144.600/0001-22, neste ato representada pelo **Sr. Claiton Staszak**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 6934071-7, inscrito no CPF sob o nº 017.861.599-45, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2018, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 20/2018**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item Diesel Comum de R\$ 3,20(três reais vinte centavos), para o valor de R\$ 3,40(três reais e quarenta centavos), conseqüentemente, o valor do contrato que era de R\$ 488.167,65(quatrocentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), passa a ser de R\$ 504.530,65(quinhetos quatro mil, quinhetos trinta reais e sessenta cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **VI TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove(25/03/2019).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município
Contratante

POSTO CEMAR LTDA
Claiton Staszak – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
CPF:

2.
CPF: